



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL 081/2008
PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO/2009
EDITAL COMPLEMENTAR N. 5/2009

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no exercício da Reitoria, usando das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/96 (LDB), no Decreto n. 5.773/06 e nas Portarias n. 1.120/99-MEC e n. 391/02-MEC, torna público as normas que regem a Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação em Matemática oferecidos em Goiânia, aos candidatos aprovados na segunda etapa desse processo, portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente)

1. Do Registro Acadêmico

1.1. Conforme disposto no Edital UFG n. 081/2008 o candidato aos cursos de Matemática (oferecidos em Goiânia) que estiver apto a participar do Processo Seletivo Estendido deverá confirmar a sua participação entregando no Centro de Seleção, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2009, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, um dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);
- b) Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa).

1.2. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente será eliminado do Processo Seletivo 2009-1.

1.3. O registro acadêmico temporário dos candidatos aos cursos de Matemática, convocados para a Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido, que confirmarem a sua participação nesta etapa, será realizado pela Coordenação Acadêmica do Curso de Matemática - Goiânia.

1.4. O registro acadêmico definitivo será efetuado pelo DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAA/PROGRAD), quando da divulgação dos selecionados, conforme o item 10.8 do Edital UFG n. 081/2008.

2. Das Disciplinas da Terceira Fase

2.1. As aulas das disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica da Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido serão realizadas no período de 2 de março a 28 de junho de 2009.

2.2. Para os candidatos ao curso de matemática do turno preferencialmente vespertino as aulas ocorrerão as 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras, das 14:00 às 17:40 e no turno preferencialmente noturno as 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras, das 18:50 às 22:00, no Centro de Aulas, Campus II da UFG.

2.3. Os dias de aula, para os dois turnos, são os seguintes:

Mês	Dias de aula
Março	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30
Abril	01, 03, 06, 08, 13, 15, 17, 22, 24, 27 e 29
Maiο	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29
Junho	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26

2.4. Os planos de ensino das disciplinas Introdução ao Cálculo e Geometria Analítica, parte integrante deste Edital, estarão disponíveis no site www.vestibular.ufg.br no dia 10 de fevereiro de 2009.

2.5. Para cada uma das disciplinas da Terceira Etapa serão realizadas três avaliações, cada uma delas tendo uma pontuação variando de 0,0 (zero) a 100,0 (cem pontos).

2.6. As avaliações de cada disciplina serão compostas de 4 (quatro) questões discursivas, cujos conteúdos de abrangência de cada prova estão definidos no item 2.8 deste Edital.

2.7. Nos dias previstos para a realização das avaliações, os candidatos farão as avaliações das duas disciplinas, cada uma com 4 (quatro) questões discursivas.

2.8. As datas, horários e conteúdos de abrangência de cada avaliação são os seguintes:

Avaliação	Dia	Hora	Conteúdo de abrangência de Tópicos de Cálculo	Conteúdo de abrangência de Geometria Analítica
1ª	05/04/2009	14:00 às 18:00	Itens 1, 2 e 3 do Conteúdo Programático	Itens 1 e 2 do Conteúdo Programático
2ª	17/05/2009	14:00 às 18:00	Itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Conteúdo Programático	Itens 1, 2, 3 e 4 do Conteúdo Programático
3ª	28/06/2009	14:00 às 18:00	Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Conteúdo Programático	Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Conteúdo Programático

2.9. Ao candidato que não comparecer a uma das avaliações será atribuída a pontuação ZERO àquela avaliação.

2.10. Os itens 9.3.5 a 9.3.12 do Edital UFG n. 081/2008 estabelecem os critérios referentes às avaliações, cálculo da pontuação final e classificação dos candidatos.

2.11. As avaliações da Terceira Etapa do Processo Seletivo Estendido serão elaboradas e corrigidas por uma comissão a ser designada pelo Centro de Seleção da UFG.

2.12. Fica estabelecido o seguinte calendário para divulgação do resultado de cada avaliação e os respectivos prazos para interposição de recursos.

Avaliação	Divulgação do resultado e da resposta esperada	Data para solicitação de recurso devidamente fundamentado	Divulgação do resultado do recurso
1ª	09/04/2009	13/04/2009	16/04/2009
2ª	21/05/2009	22/05/2009	27/05/2009
3ª	02/07/2009	03/07/2009	08/07/2009

2.13. No dia 10 de julho de 2009 será divulgada, por meio de Edital Complementar, a relação dos candidatos selecionados, incluindo todos os procedimentos para cadastro e matrícula, bem como chamadas complementares e os demais procedimentos.

2.14. Aos candidatos aprovados na(s) disciplina(s) da Terceira Etapa que não tenham sido classificados para o preenchimento das vagas, será concedido um certificado de participação em Projeto de Extensão da UFG.

2.15. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou por instância competente.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2009.

Prof. Benedito Ferreira Marques
Vice-Reitor no exercício da Reitoria